



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2.510, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.991

"Revoga a Lei nº 1.708, de 13 de novembro de 1.984".

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica revogada, em todos os seus artigos, a Lei nº 1.708, de 13 de novembro de 1.984, que concede isenção de pagamento de Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza à Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Cruzeiro, 29 de novembro de 1.991.

CELSO DE ALMEIDA LAGE
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 29 de novembro de 1.991.

ANA CLAUDIA GARCIA RAMOS BIONDI
Auxiliar de Diretoria